



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

RECEBIDO EM
18/11/2023
A

PROJETO DE LEI Nº 0008/2023

PROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das sessões em 24/11/2023



Rayane Alina e equipe

DENOMINA A “RUA JOÃO
PACIENTE DA SILVA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Paciente da Silva, o Logradouro Localizado próximo ao depósito de gás denominado “Tenente Gás”, de Raimundo Filho, no Sítio Volta, Município de Tenente Ananias/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, em 24 de novembro de 2023.

Haroldo Joaquim de Andrade
HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE

Vereador

Palácio Sabino Lopes da Silva- CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

WhatsApp – 84 99927-5831



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Todo poder emana do povo!

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa criar o nome da Rua João Paciente da Silva, localizada no Centro, no Município de Tenente Ananias, vez que a COSERN necessita da denominação dos logradouros para realizar a ligação da energia.

O nome da Rua João Paciente da Silva é uma homenagem pelos diversos serviços prestados à população de Tenente Ananias, quando era funcionário público.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas.